



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02ED451681FC958563AA4B89930BB5C8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ADITIVO MÊS 08/2021 - Osmar dos Anjos Evangelista.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021PS-PMSS.
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FME.
- DECRETO/GP Nº 174 - “Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providencias”.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PE Nº 005/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa, OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA, CNPJ: 07.466.960/0001-90, com sede na Rua Sítio da Palma, s/n, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICAS (lote 05), para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a beneficiários E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR CESTAS de programas sociais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA SEXTA, do contrato original, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

DESCRIÇÃO	UND	VL. UNT CONTRATADO	VL. UNT REAJUSTADO	ACRÉSCIMO EM R\$
AÇUCAR CRISTAL	KG	R\$ 2,75	R\$ 3,03	R\$ 0,28
BOLACHA ÁGUA SAL	PCT	R\$ 4,00	R\$ 4,24	R\$ 0,24
FLOCÃO	PCT	R\$ 1,75	R\$ 2,05	R\$ 0,30
LEITE EM PÓ	PCT	R\$ 6,00	R\$ 6,42	R\$ 0,42

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MARGARINA 250G	UND	R\$ 2,50	R\$ 2,85	R\$ 0,35
----------------	-----	----------	----------	----------

Será aditivado ainda a quantidade dos itens relacionados abaixo, com os preços reajustados, totalizando em R\$ 41.202,00 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais), correspondente a aproximadamente 19,1% (dezenove vírgula um por cento) do valor global do contratado para este lote.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL	1200	KG	R\$ 3,03	3.636,00
2	BOLACHA AGUA SAL	600	PCT	R\$ 4,24	2.544,00
3	ARROZ PARBOLIZADO	1200	KG	R\$ 5,50	6.600,00
4	FEIJÃO	1200	KG	R\$ 8,00	9.600,00
5	OLEO	600	UND	R\$ 9,00	5.400,00
6	MACARRAO	600	PCT	R\$ 2,75	1.650,00
7	EXTRATO DE TOMATE	600	UND	R\$ 2,30	1.380,00
8	FLOCÃO	600	PCT	R\$ 2,05	1.230,00
9	LEITE EM PÓ	600	PCT	R\$ 6,42	3.852,00
10	CREME DENTAL	600	UND	R\$ 3,00	1.800,00
11	PAPEL HIGIENICO	600	PCT	R\$ 3,00	1.800,00
13	MARGARINA 250G	600	UND	R\$ 2,85	1.710,00
	TOTAL DO LOTE				41.202,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/2020FOR-PMSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 05 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal de Souto Soares
 Contratante

OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA
 CNPJ nº 07.466.960/0001-90
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de peças em mármore, com o fornecimento da peça pela empresa, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, de interesse de suas respectivas secretarias.

Contratado: **ADALTO LOPES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 351.001.918-05 e portador da cédula de identidade sob nº 11.527.804-41 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Ferro, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 31/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 136/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de peças em mármore, com o fornecimento da peça pela empresa, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, de interesse de suas respectivas secretarias.

Contratado: **ADALTO LOPES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 351.001.918-05 e portador da cédula de identidade sob nº 11.527.804-41 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Ferro, neste Município.

Valor global: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Projeto/Atividade: 2023 – Desenv. e Manut. das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2056 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – R\$2.560,00

Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – R\$7.380,00.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Fonte: 01 – Educação 25%

Prazo de vigência: 31/08/2021 a 30/11/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
119/2021FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.**

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (08/08/2021), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Gestor, senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 119/2021FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto O **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS ACIMA CITADAS, DESTA MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção Das ações do Bloco Média e Alta Complexidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 31 de Agosto de 2021.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Souto Soares

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 174, Souto Soares/BA, em 01 de setembro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal NIRACI MARIA DE NOVAIS, matrícula funcional nº 158, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Considerando o próprio interesse público, resolve CONVOCAR o quarto colocado no Lote 03 do referido pregão, em virtude do terceiro colocado não ter apresentado dentro do prazo de convocação, conforme publicação no Diário Oficial do Município dia 30/08/2021, edição 703, manifestação de interesse para fornecimento dos produtos.

Diante deste fato, CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação, **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.648.692/0001-77**, estabelecida na Rua 03 de Maio, 333/B, Caititui, Itaberaba/Ba, CEP: 46880-000, classificada em quarto lugar no lote 03 (categoria - derivados de milho), para apresentar documentos de habilitação conforme edital, com certidões atualizadas e proposta de preço realinhada no prazo de 48 horas.

Caso não apresente, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação.

Souto Soares, 01 de Setembro de 2021.


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro
Dec. N 031/2021

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro